



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 22 de julho de 2015 - Nº 4900

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 7235

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 6.331, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - O § 1º e alíneas do Art. 11 da Lei nº 3731, de 25 de agosto de 1992, alterados pela Lei nº 5258, de 30 de outubro de 2001 e pela Lei nº 6.331, de 29 de Dezembro de 2009, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11 (...)

§ 1º - O Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia - CMCT terá composição paritária entre os representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, sendo composto por 16 (dezesesseis) membros titulares e 16 (dezesesseis) membros suplentes, com comprovada experiência profissional na administração, implantação e execução de projetos e programas de desenvolvimento científico e tecnológico, nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, obedecida a seguinte representação:

I. Representantes do Poder Público:

a) 02 (dois) membros representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

b) 01 (um) membro representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento;

c) 01 (um) membro representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

d) 01 (um) membro representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

e) 01 (um) membro representante da Secretaria Municipal de Educação;

f) 01 (um) membro representante da Secretaria Municipal de

Fazenda;

g) 01 (um) membro representante da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim (DATACI).

II. Representantes da Sociedade Civil:

a) 01 (um) membro representante das Instituições de Ensino Superior sediadas no Município de Cachoeiro de Itapemirim;

b) 01 (um) membro representante das Instituições de Ensino Superior à Distância com Polo sediado no Município de Cachoeiro de Itapemirim;

c) 01 (um) membro representante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (IFES) – Campus Cachoeiro de Itapemirim;

d) 01 (um) membro representante do Sindicato das Empresas Particulares do Estado do Espírito Santo (SINEPE-ES) - Região Sul;

e) 01 (um) membro representante do Centro Tecnológico do Mármore e Granito (CETEMAG);

f) 01 (um) membro representante do Sindicato das Empresas de Informática no Estado do Espírito Santo (SINDINFO) - Diretoria Regional de Cachoeiro de Itapemirim;

g) 01 (um) membro representante do Sindicato das Indústrias Metalúrgicas e de Material Elétrico do Estado do Espírito Santo (SINDIFER) – Regional Sul;

h) 01 (um) membro representante do Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de julho de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

DECRETO Nº 25.498

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 22145/2015, de 08/07/2015,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços da Educação IV B 08 C, a servidora **CINTIA CÔRTEZ DE MIRANDA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 09 de julho de 2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de julho de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.499

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 22375/2015, de 09/07/2015,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Nutricionista VI B 12 B, a servidora **ANA PAULA BATISTA TOMAZINI**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 01 de agosto de 2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de julho de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.500

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 22820/2015, de 13/07/2015,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Professor PEB-B-V VI A 11 E, a servidora **SILVANA DA SILVA MALINI POSSE**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 01 de julho de 2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de julho de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2015 - Pregão nº 027/2015.

FORNECEDOR REGISTRADO: RINKÃO ORGANIZAÇÕES LTDA.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Hospedagem.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

1. SEMASI – Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
2. SEME- Secretaria Municipal de Educação
3. SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde
4. SEMFA - Secretaria Municipal de Fazenda
5. SEMAG - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
6. Gabinete do Prefeito
7. SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura
8. PROCON – Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

RINKÃO ORGANIZAÇÕES LTDA - EPP					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Uni-	Valor Global
001	285	Diária	ESPECIFICAÇÃO: APARTAMENTO DUPLO EM ESTABELECIMENTO HOTELEIRO DE CATEGORIA NO MÍNIMO STANDART SUPERIOR C/ SUÍTE, CONTENDO MÍNIMO: 02 (DUAS) CAMAS COM DIMENSÕES NORMAIS; AR CONDICIONADO; PONTO DE ENERGIA, TELEFONE E INTERNET, POSSIBILITANDO O USO DE APARELHOS ELETRÔNICOS PESSOAIS; TV CONVENCIONAL; BOA ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO ADEQUADA. COM CAFÉ DA MANHÃ COMPLETO.	R\$ 161,00	R\$ 45.885,00

002	589	Diária	ESPECIFICAÇÃO: APARTAMENTO SOLTEIRO EM ESTABELECIMENTO HOTELEIRO DE CATEGORIA NO MÍNIMO STANDART SUPERIOR C/ SUÍTE, CONTENDO NO MÍNIMO: CAMA DE SOLTEIRO COM DIMENSÃO NORMAL; AR CONDICIONADO, PONTO DE ENERGIA, TELEFONE E INTERNET, POSSIBILITANDO O USO DE APARELHOS ELETRÔNICOS PESSOAIS; TV CONVENCIONAL; BOA ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO ADEQUADA. COM CAFÉ DA MANHÃ COMPLETO.	R\$ 108,00	R\$ 63.612,00
003	270	Diária	ESPECIFICAÇÃO: APARTAMENTO TRIPLO EM ESTABELECIMENTO HOTELEIRO DE CATEGORIA NO MÍNIMO STANDART SUPERIOR C/ SUÍTE, CONTENDO NO MÍNIMO: 03 (TRÊS) CAMAS COM DIMENSÕES NORMAIS; AR CONDICIONADO; PONTO DE ENERGIA, TELEFONE E INTERNET, POSSIBILITANDO O USO DE APARELHOS ELETRÔNICOS PESSOAIS; TV CONVENCIONAL; BOA ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO ADEQUADA. COM CAFÉ DA MANHÃ COMPLETO.	R\$ 205,00	R\$ 55.350,00
Total Geral					R\$ 164.847,00

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Luciano Morisco Ribeiro - Controlador Interno de Governo, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Valter Coelho de Paula - Sócio do Fornecedor.

PROCESSOS: Protocolos nºs 1 – 22.366/2014.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 032/2015.

BENEFICIÁRIO: INSTITUTO NOSSA SENHORA DA PENHA.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

OBJETO: Transferir recursos ao BENEFICIÁRIO, a título de subvenção social e auxílio financeiro, para a realização de minicursos, visando a capacitação de jovens carentes para o mercado de trabalho.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Convênio correrão com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: **09.03**, Projeto/Atividade: **08.244.0916.2.078**, Despesa: **3.3.50.43.00.10**.

Fonte de Recurso: **139900000501 – GESTÃO SUAS/FEAS – FUNCOP**

Órgão/Unidade: **09.03**, Projeto/Atividade: **08.244.0916.2.078**, Despesa: **4.4.50.42.00.00**.

Fonte de Recurso: **339900000501 – GESTÃO SUAS/FEAS – FUNCOP**

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Thiago Viana Pereira - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Bernadete Vieira dos Santos – Presidente do BENEFICIÁRIO.

PROCESSO: Protocolo nº 1-14.150/2015.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

F. V. TRATORES STEEL LTDA - ME, CNPJ Nº 21.484.489/0001-94, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, por meio do protocolo Nº 16057/2015, para a atividade (05.10) – Reparação, retificação ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rua Corinto Barbosa Lima, nº 62, Village da Luz, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 1876

COMUNICADO

H NASCIMENTO - ME, CNPJ Nº 19.479.851/0001-97, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, por meio do protocolo Nº 22074/2014, para a atividade (05.10) – Reparação, retificação ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rua Augusto Nogueira, nº 15, Zumbi, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 1877

COMUNICADO

J MARTINS MARCELINO ME, CNPJ Nº 15.536.807/0001-10, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, por meio do protocolo Nº 23489/2015, para a atividade (15.25) – Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais sem cozimento e/ou digestão (apenas mistura), localizada na Rua Maracajá, nº 123, Santa Helena, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 1878

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM